



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e dois de agosto de dois mil e vinte dois. Abertura: Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Décima Oitava Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Antônio Rosalvo Drum (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Décima Oitava Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras e Assessora Jurídica Diulia Ceolin e demais presentes Elion Silva. Em seguida, convidou o Vereador Deoclécio Ravello para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento dos senhores Hildemar Antônio Bock e João Percival Vaz. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: Leitura das correspondências recebidas: Convite para Almoço Italiano dia 28 de agosto de 2022 na Comunidade São Francisco de Assis. Leitura das correspondências do Executivo: Ofício nº 153/2022 – GP, onde encaminha Convite para Programação da Semana da Pátria. Pauta Legislativa: Pedido de Informação nº 03, de 19 de agosto de 2022, de autoria do vereador Jardel Silveira (PP), onde requer pedidos de informação ao Poder Executivo Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, informação quanto ao andamento de Projeto de Lei que trata da Emenda Constitucional nº. 120, de 05 de maio de 2022, a qual “Acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias”, como também, em relação a Portaria GM/MS nº. 2.109, de 30 de junho de 2022, a qual “Estabelece que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde passa a ser de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), repassados pela União aos entes federativos”. Pequeno Expediente: O vereador Carlos Somavilla fez uso da palavra para agradecer a Administração Municipal pela colocação de iluminação pública na academia ao ar livre em Vila Itaúba. Grande Expediente: O vereador Jackson fez uso da palavra para falar sobre o andamento das obras de ampliação que estão sendo realizadas pelo poder executivo, que é a ampliação da creche, que são duas salas, três banheiros e um depósito, proporcionando um melhor espaço para as crianças, e outra ampliação é da farmácia pública que está em andamento e vai proporcionar um melhor atendimento a nossa população. O Vereador Antonio também fez uso da palavra para convidar para o Almoço Italiano a realizar-se no dia 28 de Agosto de 2022, na Comunidade São Francisco de Assis. Ordem do Dia: Coloco em discussão o Pedido de Informação nº 03, de 19 de agosto de 2022, de autoria do vereador Jardel Silveira (PP), onde requer pedidos de informação ao Poder Executivo Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, informação quanto ao andamento de Projeto de Lei que trata da Emenda Constitucional nº. 120, de 05 de maio de 2022, a qual “Acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias”, como também, em relação a Portaria GM/MS nº. 2.109, de 30 de junho de 2022, a qual “Estabelece que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde passa a ser de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), repassados pela União aos entes federativos”. Em discussão: O vereador Jardel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

considerando que ficou estabelecido pela Portaria GM/MS nº. 2.109, de 30 de junho de 2022, que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, passa a ser de R\$2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), a partir da data estabelecida pela Emenda Constitucional nº. 120, de 05 de maio de 2022, repassados pela União aos entes federativos; Considerando que o valor será repassado na forma da Assistência Financeira Complementar da União aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACS, proporcional ao número de ACS cadastrados pelos gestores dos Municípios e Distrito Federal no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES que cumprirem os requisitos previstos na Lei; Considerando que ficou definido que os recursos orçamentários de que trata a Portaria nº. 2.109, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.301.5019.219A - Piso de Atenção Primária em Saúde, no seguinte plano orçamentário PO - 0002 - Agente Comunitário de Saúde; Considerando que temos vários servidores que desempenham essa função no município e que os valores ainda não foram alterados, venho solicitar informação, quanto ao encaminhamento de Projeto de Lei nesse sentido no Legislativo, agradeceu. O vereador Jackson salientou que este Projeto do piso salarial dos agentes comunitários vem se alastrando por vários anos, e agora foi aprovado pela união, em conversa com o prefeito, esse valor ainda não foi repassado porque estavam esperando o valor ser repassado pela união, e como existem agentes contratados, esse valor vai ser pago com recursos próprios, também em conversa com o assessor jurídico do prefeito, foi me passado que o Projeto de lei será encaminhado para apreciação nesta casa nas próximas sessões, esse aumento no piso salarial dos agentes comunitários é significativo pois todos dão sei jeito para fazer as visitas domiciliares, agradeceu. Não havendo mais manifestações, encaminha o Pedido de Informação ao Executivo. Coloco em discussão o Projeto Decreto Legislativo nº 01, de 01 de julho de 2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, onde “Dispõe sobre o processo de contas do Poder Executivo, referente ao exercício de 2018”. Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jardel salienta ser favorável ao Projeto Decreto Legislativo, o qual se refere a Prestação de Contas da Prefeita Cecilia Montagner e do Vice-Prefeito Cláudio Puntel dos Santos, referente ao ano de 2018, onde após passar por todos os tramites legais, o Tribunal de Contas emitiu parecer favorável a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Estrela Velha, no exercício de 2018, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e Vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 1.464, de 26 de julho de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde “Autoriza a contratação temporária de servidores, por excepcional interesse público, e dá outras providências”. Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Deoclécio mostrou-se favorável ao projeto de contratação, pois há necessidade de contratação de uma nova dentista, pois tivemos uma servidora se aposentando, e como na sessão passada foi aprovado projeto de abertura de crédito para aquisição de materiais odontológicos, nada mais justo do que contratar uma nova dentista para melhor atender a população, e quanto a nutricionista, com a exoneração da outra servidora, faz-se necessário nova contratação, mas quanto ao operador de trator agrícola, gostaria que o próximo projeto que viesse, venha separado das contratações da secretaria da saúde, soubemos que foi aprovado um projeto de contratação de operadores no ano passado, mas estes mesmos desistiram do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

processo seletivo e pediram para sair, e hoje com novo processo seletivo, os mesmos se inscreveram, mas somos a favores pois precisamos destes serviços na agricultura, agradeceu. O vereador Dieison também é favorável ao projeto de contratação, pois há necessidade de uma nova cirurgia dentista para melhor atender a população, e esse pedido eu já havia feito no ano de 2021, Sendo também favorável a contratação de nova nutricionista, tendo em vista a exoneração da outra servidora, assim como sou favorável a contratação do operador pelo fato de agora estarmos perto da época de plantio nas propriedades rurais, agradeceu. O vereador Leston também se mostrou favorável ao projeto, tendo em vista a importância destes profissionais, agradeceu. O vereador Carlos também foi favorável ao projeto de contratação, tendo em vista a importância destes profissionais, principalmente da cirurgia dentista, já que a demanda de pacientes no posto de Vila Itaúba é grande, assim como a contratação de nova nutricionista para a educação e novo operador para melhor atender a população, já que estão chegando novos implementos agrícolas pra atender a população, agradeceu. O vereador Jardel também foi favorável ao projeto de contratação, lembrando que o executivo já realizou o processo seletivo desses profissionais, por isso a importância de aprovação deste projeto, para que o quanto antes possam ser contratados esses profissionais, agradeceu. O vereador Antônio também salientou ser favorável a este projeto de contratação, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e Vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Explicações Pessoais: O vereador Leston fez uso da tribuna para fazer um convite, o qual a Secretaria Municipal da Agricultura juntamente com a Emater convida a população para a Palestra Sobre Plantio Direto e Conservação do Solo que será realizada no dia 31 de agosto de 2022, as 13 horas e 30 minutos no Ginásio Municipal Marisa Ravello Mergen, em Vila Itaúba, a palestra será ministrada pelo Engenheiro Agrônomo Rosemar Parisi. Também quero parabenizar a Comunidade de São Marcos pelo Festival do Frango Caipira, e também parabenizar a Comunidade São João Batista de Vila Itaúba pelo Jantar Iatliano, agradeceu. Encerramento: Encerrada a ordem do dia, a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia cinco de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Décima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e dois.